

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO NO GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E APARELHOS.

1 – OBJETO

O presente termo de referência visa à contratação de empresa para prestar serviços técnicos de desinstalação e instalação de aparelho de ar condicionado em sala da Secretaria da Fazenda do Paço Municipal da Prefeitura de Sorocaba, incluindo o fornecimento do aparelho e demais materiais necessários.

2- Quantidade:

01 (um) aparelho de ar condicionado **tipo Split Inverter de 24.000 BTU – 220v /** Ciclo frio, serviço de instalação elétrica e todos os materiais necessários para o funcionamento, com garantia e a remoção de equipamento antigo, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
MATERIAIS		
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO INVERTER SPLIT 24.000 BTUS	1
2	TUBULAÇÕES, INSUMOS E DEMAIS, CONFORME FABRICANTE - ITEM 1	1
3	TODOS OS CABEAMENTOS NOVOS BITOLA RECOMENDAÇÃO FABRICANTE E NORMAS VIGENTES + DISJUNTORES DO QUADRO TÉRREO ATÉ OS APARELHOS.	1
SERVIÇOS		
4	DESINSTALAÇÃO TOTAL (RETIRADA TUBULAÇÕES, SUPORTES DAS UNIDADES, ETC...) APARELHO ATUAL GABINETE SECRETÁRIO DE FINANÇAS, COM RETIRADA, LIMPEZA E DESCARTE DE TODOS OS MATERIAIS E INSUMOS	1
5	INSTALAÇÃO DE APARELHO AR CONDICIONADO, INCLUINDO PASSAGEM DE FIAÇÃO, INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR BIPOLAR E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS - QUADRO EXTERNO (TÉRREO).	1
6	EMIÇÃO DO ART	1

3 – ESPECIFICAÇÕES

ITEM 1 - AR CONDICIONADO INVERTER TIPO SPLIT, MÍNIMO DE 24.000 BTU/H - 220 V / FRIO

- Sistema INVERTER;
- Gás ecológico R-32;
- Equipamento com funções de refrigeração, ventilação e desumidificação;





- Tipo Split;
- Tensão: 220 V;
- Capacidade mínima de refrigeração: 24.000 BTU/h;
- Controle remoto sem fio;
- Filtro contra poeira;
- Selo PROCEL de classificação energética: A;
- Garantia Mínima: 12 meses para o produto (unidade condensadora e evaporadora) incluindo o compressor;
- Conforme lei nº 10.060 de 3 de maio de 2012 e alterações;
- Referência: LG Split Hi Wall 24.000 btu's, Ar Condicionado Split Hi Wall Inverter Philco 24000 Btus 220V.

4 – JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

O atual aparelho de ar-condicionado instalado no ambiente apresenta elevado tempo de uso, o que o caracteriza como tecnologicamente obsoleto. A idade avançada do equipamento tem resultado em problemas recorrentes de funcionamento, que comprometem sua eficiência e elevam os custos operacionais e de manutenção.

A opção escolhida para equipar o gabinete é de aparelho mais moderno com tecnologia inverter, podendo consumir até 40% menos energia que o aparelho atualmente instalado.

5 – PRAZO DE GARANTIA

O período de garantia para equipamentos, partes e peças fornecidas pela Contratada, deverá ser de no mínimo 12 meses.

O período de garantia para a mão de obra, será de no mínimo 180 dias. A garantia consiste na visita da empresa Contratada, no período ajustado de garantia, para verificação de falhas apontadas pela Contratante, se necessário com fornecimento/troca de partes e peças necessárias a correções de funcionamento (inclusive cargas de gás) sem nenhum tipo de cobrança (sem cobrar deslocamento / visita técnica, etc...).

6 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço global.

7 – PAGAMENTO

A Prefeitura realizará o pagamento a contratada em até 30 dias após a emissão da NF, entrega de toda a documentação exigida e conferência dos relatórios. Caso haja alguma



irregularidade na documentação apresentada, será solicitada a devida correção e a contagem do prazo, será reiniciada.

8- Local da entrega e instalação:

Paço Municipal – Secretaria da Fazenda

Av. Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes 3044, Palácio dos Tropeiros – 1ºAndar

Alto da Boa Vista CEP: 18013-280

Telefone: 15 3238-2266

Responsável: Alexandre

Horário: 09h00 às 16h00

Sorocaba, 02 Janeiro de 2025



Marcelo Duarte Regalado
Secretário da Fazenda

